

Atribuição do Biólogo é omitida em campanha de conscientização da GDA/ADAF



Os Biólogos possuem a atribuição efetuar orientar e contribuir efetivamente no controle populacional da fauna silvestre, bem como no controle de endemias possivelmente causadas por estas espécies. Apesar de previsto na constituição e regulamentada pela Resolução do CFBio Nº 301/2012 a Gerência de Defesa Animal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas (GDA/ADAF), omite a capacitação de Biólogos nesta função, atribuindo-a apenas aos Médicos Veterinários.

Que fique claro, não estamos negando a capacitação de outros profissionais, porém não podemos deixar de expressar a nossa discordância ao fato de não citar os Biólogos como aptos para o atendimento e orientação da população afetada.

Aqui não se trata apenas de defender os interesses dos profissionais da Biologia, mas principalmente de esclarecer devidamente a população, a maior prejudicada, visto que na ausência de um Médico Veterinário, não terá a opção de acionar um Biólogo para solução desse problema.

O CRBio-06 irá encaminhar ofício a GDA/ADAF informando sobre a questão. Esperamos que o erro seja solucionado, e que os procedimentos sejam mudados, incluindo definitivamente os Biólogos em suas campanhas.